

DECRETO N.º 104/97

“Dispõe sobre abertura de Um Crédito Especial no valor de R\$ 5.953,50”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 1.093/97, de 19 de Dezembro de 1.997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 5.953,50 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três e cinquenta centavos), para cobrir despesas com a seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- LEGISLATIVA
01	- Processo Legislativo
001	- Ação Legislativa
1.49	- Aquisição de um veículo
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente
	- R\$ 5.953,50

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

01	- CÂMARA MUNICIPAL
01	- CÂMARA MUNICIPAL

- 01 - LEGISLATIVA
- 01 - Processo Legislativo
- 001 - Ação Legislativa
- 2.01 - Manutenção e Encargos c/a Câmara de Vereadores
- 3.2.5.5 - Assistência Médica e Sanitária.. R\$ 5.953,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de Dezembro de 1.997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal